

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 07 / 03 / 12
DMS 12079
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

PL 803 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Distrito Federal a Feira Nacional de
Flores, Decoração e Plantas Ornamentais
– FestFlor Brasil**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Feira Nacional de Flores, Decoração e Plantas Ornamentais ser realizada anualmente no mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

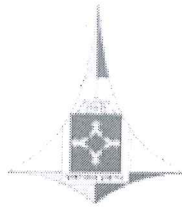
Brasília é um dos centros urbanos com mais área verde por habitante do mundo e a maior concentração de jardins planejados do Brasil.

Números que fazem do Distrito Federal o terceiro maior mercado consumidor de flores do país e o primeiro no consumo per capita.

A Festflor Brasil é o principal evento do setor de floricultura, decoração e paisagismo da Capital Federal, atraindo mais de 30 mil pessoas, o que movimenta R\$

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 7/3/12 às 15h45
DMS 12079
Assinatura Matricula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 803 /2012
Fls. Nº 01 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

1,5 milhão de reais em negócios. Trata-se de uma vitrine para toda a cadeia produtiva com uma ampla oferta de mercados complementares.

A programação do evento inclui atividades tanto para os profissionais da área quanto para o público interessado, o que faz da Festflor Brasil um canteiro de oportunidades e negócios, levando-se em conta que o Distrito Federal é a oitava economia no ranking nacional, tem o mais alto PIB entre as unidades da Federação, tem a maior renda per capita do Brasil, é o terceiro maior consumidor de flores do país, primeiro consumidor per capita, é palco de grandes eventos econômicos, sociais e políticos, tem a maior concentração de jardins planejados do Brasil, é um dos mercados consumidores mais sólidos e aquecidos do país com sua localização geográfica estratégica que reúne todas as esferas do poder público.

Pelas razões expostas, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado JOE VALLE

PSB

